



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA**

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real - Secretaria de Administração - Redução de carga horária dos Secretários Escolares.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exm. Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, solicito a redução de carga horária dos Secretários Escolares, de 40 para 30 horas semanais.

## JUSTIFICATIVA

A medida atende a uma reivindicação antiga dos profissionais e está dentro dos parâmetros estabelecidos em parecer emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).

A diminuição da carga horária não impacta no vencimento dos profissionais, ou seja, todos continuarão a receber normalmente a gratificação referente à dedicação exclusiva.

Por outro lado, os trabalhadores deverão redistribuir seu novo tempo de serviço entre os turnos das escolas, de modo a continuar cumprindo integralmente as funções nas respectivas unidades escolares.

Porto Real/RJ, 2 de março de 2021

**Ronário de Souza da Silva**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

